



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

***TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO N° 031/2025, QUE ENTRE SI
FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE AREIA BRANCA E A Sra. GRAZIELLA
CARVALHO DINIZ, NA FORMA ABAIXO.***

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à Rua Heráclito Diniz, s/n, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o n° -11.402.091/0001-08, neste ato representado Pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) Sra. **GRAZIELLA CARVALHO DINIZ**, brasileiro (a), casada (a), portador da cédula de identidade n. 01XXXXXX84 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o n°. 016.XXX.X35-84, domiciliado (a) na Povoado Caroba, s/n, Rua 01, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 031/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato n° 031/2025, firmado em 03/02/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Agente Administrativo**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica desde já, anulada, a **partir 31 de Março de 2025**, a despesa empenhada da **Sra. GRAZIELLA CARVALHO DINIZ**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 31 de Março de 2025.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.